



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/13.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às catorze horas, reuniu-se na Sala de Reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, a Comissão Municipal de Licitações, cujos membros foram nomeados pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes apresentados pelos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/13. Acudiram ao presente certame: **Rovilson Galdino de Souza** e **Ivanoel Aparecido Felisberto**, sendo este representado na sessão pelo senhor **José Carlos Apolinário da Fonseca** que protocolaram os envelopes dentro do prazo estabelecido em edital. Esta Comissão atesta o comparecimento dos Senhores **Rovilson Galdino de Souza** e **José Carlos Apolinário da Fonseca**, que ao final desta sessão também assinam esta ata. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os licitantes atenderam o exigido em edital quanto habilitação, motivo pelo qual foram considerados **HABILITADOS**. Consultados os presentes os mesmos declinaram do direito de interpor recurso da fase de habilitação. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas dos interessados habilitados foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

ITEM	Rovilson Galdino de Souza	Ivanoel Aparecido Felisberto
1	DESERTO	
2	DESERTO	
3	R\$ 62.551,17	R\$ 52.000,00
4	DESERTO	
5	DESERTO	



# **Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**

*Estado de São Paulo*

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDOR** do item 3 do presente certame **Rovilson Galdino de Souza**, pela proposta no valor total de R\$ 62.551,17 (Sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos). Consultados os representantes presentes os mesmos declinaram do direito de interpor recurso do presente julgamento. O Senhor Presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária à presente decisão e que os autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão. Eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**

*Presidente da C. M. L.*

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO MÁRIO**

*Secretária da C. M. L.*

**LÚCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**

*Membro da C. M. L.*

**RICARDO DE JESUS MARTINELLI**

*Membro da C. M. L.*

**Rovilson Galdino de Souza**

*Rep. Rovilson Galdino de Souza*

**José Carlos Apolinário da Fonseca**

*Rep. Ivanoel Aparecido Felisberto*